DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 13, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada, presencialmente, no dia 30 de junho de 2026, na Casa dos Conselhos, e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.º: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do Governo Federal referente ao Exercício 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 30 de junho de 2026.

Ana Olívia Lemos Verly Whaldelm

Presidente – CMAS-NF

Código identificador: 3e02a178-cce9-41e8-9ec4-8a577e0da0ae